



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 17, 5, 2021

*Rogério Costa Araújo*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Abre ao orçamento vigente crédito adicional extraordinário por excesso de arrecadação que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** as modalidades de créditos adicionais nos termos do artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e, em particular, o crédito extraordinário especificado no inciso III;

**CONSIDERANDO** a previsão de excepcionalidade temporal e de especificidade na destinação quanto à abertura de crédito extraordinário no artigo 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a atribuição de planejar e promover a defesa permanente do Município e de seus habitantes contra as calamidades públicas, conforme o disposto no artigo 20, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o estado de calamidade pública no Município de Unaí declarado pelo Decreto Municipal n.º 5.385, de 13 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do estado de calamidade pública no Município de Unaí por 180 (cento e oitenta) dias pelo Decreto Municipal n.º 5.446, de 30 de dezembro de 2020;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional extraordinário ao orçamento vigente, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinado às programações discriminadas no anexo Extrato de Crédito Adicional (ECA) de código 70/2021, devidamente processado sob parâmetros técnicos pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

*[Handwritten signatures]*



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS



(fls. 2 do Decreto de 17 de maio de 2021)

Art. 2º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional extraordinário foram identificados pela Secretaria Municipal da Saúde e têm origem no saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º O Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no artigo 44 da Lei Federal n.º 4.320/64, dará conhecimento imediato do presente Decreto ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 17 de maio de 2021; 77º da Instalação do Município.

  
JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Prefeito

  
PEDRO IMAR MELGAÇO  
Secretário Municipal de Governo

  
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA  
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento



MUNICÍPIO DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Extrato de Crédito Adicional (ECA)




### 1. Sumário

**Código:** 70/2021.  
**Tipo do Crédito:** Abertura de Crédito Extraordinário | Decreto Municipal n.º 5.446, de 30 de dezembro de 2020.  
**Origem do Recurso:** Excesso de Arrecadação.  
**Data de Processamento:** 17 de maio de 2021.  
**Valor ( R\$ ):** 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais.)

### 2. Movimentação da Despesa Orçamentária

PROGRAMAÇÃO	CRÉDITO(S)		VALOR ( R\$ )
	FICHA	FONTE DE RECURSO	
02.06.01.10.302.2351.1132.3.3.90.39	465	154	480.000,00
		TOTAL	480.000,00

### 3. Homologação

  
JOSE GOMES BRANQUINHO  
Prefeito

  
PEDRO IMAR MELGACO  
Secretário Municipal de Governo

  
JOSE GONCALVES DA SILVA  
Secretário Municipal da Fazenda e  
Planejamento